



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4831 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992

Dispõe sobre a criação de linha de transporte coletivo e dá outras providências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada a linha de transporte coletivo urbano denominada - CIRCULAR - HOSPITAIS "B" VIA JD. LISBOA - JD. ITAPEVA - JD. ITAPARK - AV. CASTELO BRANCO da permissionária "Viação Barão de Mauá Ltda.", com o seguinte itinerário.

Linha - Circular Hospitais "B" - Via Jd. Lisboa - Jd. Itapeva - Jd. Itapark - Av. Castelo Branco.

Itinerário

Sentido único

Terminal do Zaíra - Av. Pres. Castelo Branco - Av. Cláudio Salvietto - Av. Zaíra Mansur Sadek - Rua A - Rua Espírito Santo - Av. Benedita Franco da Veiga - Av. Barão de Mauá - Terminal do Itapeva - Av. Barão de Mauá - Av. Itapark - Rua Oswaldo Cruz - Rua Regente Feijó - Rua Almirante Tamandaré - Rua Bras Cubas - Rua Campos Sales - Rua Almirante Barroso - Rua General Osório - Av. Barão de Mauá - Terminal Metropolitano - Av. Rio Branco - R. Justino Paixão - Rua Luiz Mariani - Rua Enio Brancalion - Rua General Osório - Viaduto da Saudade - Av. da Saudade - Rua Carlos de Campos - Av. Dom José Gaspar - Rua Lazar Segal - Rua Carlos Mario Rimazza - Rua Luiz Antico - Rua Alfredo de Souza - Rua Manoel Franco - Av. Dom José Gaspar - Rua Carlos de Campos - Av. da Saudade - Viaduto da Saudade - Alça do Viaduto da Saudade - Av. Itapark - Rua Oswaldo Cruz - Rua Regente Feijó - Rua Almirante Tamandaré - Rua Itú - Av. Barão de Mauá - Av. Pres. Castelo Branco e Terminal do Zaíra.

VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 02 -
DECRETO Nº 4831 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992

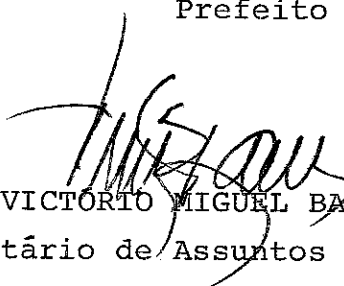
Artigo 2º - A frequência de horário e números de veículos são os constantes do anexo I, do presente Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

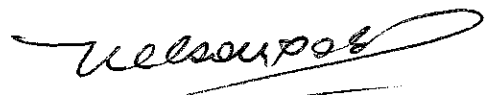
Prefeitura Municipal de Mauá, em 25 de setembro de 1.992.


Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


NELSON JOÃO POLYDORO

Secretário de Administração

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município.--.--


ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

mpn/
s.m



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO I AO DECRETO Nº 4831 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992

Linha: Circular - Hospitais "B" - Via Lisboa - Jd. Itapeva - Jd. Itapark - Castelo Branco.

Nº de Veículos: 02 (dois) de segunda a domingo e feriados.

DIA DA SEMANA	PERÍODO H.MINUTO	INTERVALO MINUTO	Nº DE VIAGENS TOTAL
SEGUNDA À DOMINGO E FERIADO	05:00-22:30	50'	21

VIAÇÃO BARÃO DE MAUÁ LTDA.